



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.837, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**“Reintegra Empregado Público Municipal que
Nomina nas Funções de Operador de
Máquinas”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Processo nº 0020532-08.2022.5.04.0771, da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, **REINTEGRA** nesta data, 02 de Maio de 2023, o senhor **Ezequiel Borelli**, no emprego público anteriormente ocupado, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Operador de Máquinas.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: “7.5”
- 4 - COEFICIENTE SALARIAL: "2,45"
- 5 - MATRÍCULA: 01.0195
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Obras e Interior.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 40,00 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Maio de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração